

Projeto de Lei nº 1812, de 2021

Iniciativa: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o § 4º ao art. 158, como causa de aumento de pena nos crimes de extorsão qualificada pela restrição de liberdade da vítima, quando essa condição for necessária para a obtenção da vantagem econômica, e quando a vantagem é obtida através de transação por meio bancário, pagamento eletrônico ou qualquer outro assemelhado.

Explicação da Ementa:

Cria causa de aumento de pena para o crime de extorsão mediante restrição da liberdade da vítima, na hipótese de a prática se dar por meio de transação bancária, pagamento eletrônico ou outro meio assemelhado.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 13/05/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 17/08/2021 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 08/03/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Despacho:

16/08/2021

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITAÇÃO

08/03/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, para emitir relatório.**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**25/08/2021** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

18/08/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 18.08.2021
Último dia: 24.08.2021

17/08/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

16/08/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 18/08/2021 a 24/08/2021. Perante a CCJ.

16/08/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 51 - DSF nº 129

13/05/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 13/05/2021.

Publicado no DSF Páginas 185-189 - DSF nº 71

DOCUMENTOS

PL 1812/2021

Data: 13/05/2021

Autor: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o § 4º ao art. 158, como causa de aumento de pena nos crimes de extorsão qualificada pela restrição de liberdade da vítima, quando essa condição for necessária para a obtenção da vantagem econômica, e quando a vantagem é obtida através de transação por meio bancário, pagamento eletrônico ou qualquer outro assemelhado.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/05/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 13/05/2021.

Descrição/Ementa: -